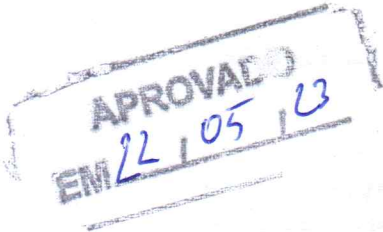




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
*Construindo um Novo Tempo*

## PROJETO DE LEI Nº 020 DE 19 DE MAIO DE 2023



***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”***

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 225.104,77 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos), destinado a pavimentação da Rua Comandante Alberto Ludwig.

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior do recurso oriundo do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MDR, através da Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse nº 889177).

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA**  
*Construindo um Novo Tempo*

**JUSTIFICATIVA:**

**Nobres Edis**

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, destinado a pavimentação da Rua Comandante Alberto Ludwig.

A Administração Municipal já havia licitada e contratada a execução da obra, sendo que devido o retardamento de análise da licitação por parte da Caixa Econômica Federal e liberação de recursos por parte do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, a execução da obra foi paralisada nas etapas iniciais. O contrato firmado com a empresa executiva foi rescindido. Neste momento a obra está sendo licitada novamente, sendo que para dar andamento na licitação, devemos abrir o referido crédito vinculado ao recurso oriundo do Ministério, recurso este que está depositado em conta bancária vinculada.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei.

Dona Francisca, RS, 19 de maio de 2023

  
**OLAVO JOSÉ CASSOL**  
**Prefeito Municipal**